Fls:Nº 01
Proc.Nº 793/2022

INDICAÇÃO Nº. 740/2022 IND

"Dispõe sobre a reativação da Banda Musical da Guarda Civil Municipal, neste município. "

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, por intermédio da Secretaria competente, a reativação da Banda Musical da Guarda Civil Municipal, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 04 de abril de 2022.

TANIA GIANELI
Vereadora

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa providencia conforme pede a proposição
Em 05/04/2022
Presidente

JUSTIFICATIVA

Um dos patrimônios da nossa cidade e da nossa Guarda Civil Municipal é a Banda musical. Infelizmente, foi suspensa temporariamente devido a pandemia de Covid-19.

Entendemos que as medidas sanitárias tomadas, bem como a ampla vacinação na cidade de Barueri e no Estado de São Paulo contribuíram para que a doença esteja sob controle – salientando a necessidade da manutenção de várias medidas sanitárias.

Diante do exposto, entendemos que há possibilidade, sem colocar a vida das pessoas em risco, de reativar a Banda da Guarda Municipal, razões pelas quais se justificam a presente Indicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI 05-ABR-2022 08:27 000905 1/2

Nº 49